DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1637 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ANDREZA CASTILHO SCHIAVINATTO, RG. N° 25.473.598-8 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 282.340.868-12, para serem gozadas a partir de 15/09/2021 a 24/09/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*** Republicada por conter erro de digitação ***

PORTARIA RH N º 1638 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), VALERIA DA SILVA BARROS, RG. N° 40.297.235-1 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 346.629.838-51, para serem gozadas a partir de 20/09/2021 a 29/09/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 1639 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, a Servidora Pública MILCA GIZELE TÓRTOLA PANDO, portadora do RG. Nº 43.432.045-6 SSP/SP e CPF. Nº 316.019.188-52, titular do Cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, na data de 15 de setembro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 5.134 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IRREGULARIDADE NO TRABALHO. INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 5.131 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 70, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações e justificativas do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, apresentadas em Oficio Especial nº009/2021, datado de 14 de setembro de 2.021, referente ao Processo de Sindicância nº. 001/2.021, instaurado pela PORTARIA Nº 5.131 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO o art. 191 da Lei Municipal nº. 872/1992).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de setembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos, referente ao Processo de Sindicância nº. 001/2.021, instaurado pela PORTARIA Nº 5.131 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Sales, 15 de setembro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 5.135 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IRREGULARIDADE. INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 5.132 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 70, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações e justificativas do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, apresentadas em Oficio Especial nº010/2021, datado de 14 de setembro de 2.021, referente ao Processo de Sindicância nº. 002/2.021, instaurado pela PORTARIA Nº 5.132 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO o art. 191 da Lei Municipal nº. 872/1992).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de setembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos, referente ao Processo de Sindicância nº. 002/2.021, instaurado pela PORTARIA Nº 5.132 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Sales, 15 de setembro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

Outros Atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SALES - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 15 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
WALDEMAR CASTILHO DE OLIVEIRA E OUTROS	012.046.968-53	6997/00005/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ALESSANDRA DE CASTRO SILVA — Matrícula: 00000801

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 4773 — Assinatura:

Data de afixação: 15/09/2021

Data de desafixação: 30/09/2021